

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Destaque: (em negrito) Matérias que citam o Ministro Bento Albuquerque ou o MME:

Sumário

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	2
Título: Inquérito contra Lobão é arquivado no STF.....	2
Título: Tarifa e preço são conceitos distintos	2
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	4
Título: Ruptura de confiança.....	4
Título: Vale debateu lei ambiental com governo de Minas em 2014, e regra foi afrouxada ...	5
VEÍCULO: O Globo.....	8
Título: Aprovado por unanimidade	8
Título: Vale faz acordo com MP sobre salário de funcionários mortos	8
VEÍCULO: Correio Braziliense.....	9
Título: Vale promete manter pagamentos de mortos	9

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Data:** 23/02/2019**Seção:** Colunas**Autor:** Sonia Racy**Título:** Consensual**Direto da fonte**

A Vale celebrou, ontem, novo acordo trabalhista de reparação às vítimas da tragédia de Brumadinho, conforme antecipou o blog da coluna. O texto garante emprego aos sobreviventes, além de atendimento médico, auxílio-creche e auxílio-educação aos dependentes dos mortos e desaparecidos. Um primeiro acordo trabalhista, da semana passada, já tinha acertado a liberação do seguro de vida e as despesas com funeral. As negociações com as famílias, os sindicatos e o MP do Trabalho seguem em andamento e deverão tratar das indenizações.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Data:** 23/02/2019**Seção:** Política**Autor:****Título:** Inquérito contra Lobão é arquivado no STF

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, atendeu a pedido da Procuradoria-Geral da República e arquivou inquérito do qual o ex-senador Edison Lobão (MDB-MA) era alvo. Lobão era investigado pelo suposto recebimento de R\$ 5,5 milhões da Odebrecht para interferir nas obras da Usina Hidrelétrica de Jirau, no Rio Madeira. O inquérito havia sido aberto por Fachin em abril de 2017, com base nas delações de executivos e ex-executivos da empreiteira.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Data:** 23/02/2019**Seção:** Opinião**Autor:** Adriano Pires**Título:** Tarifa e preço são conceitos distintos

Tarifa e preço são conceitos econômicos importantes e distintos, que por vezes confundem os consumidores. Apesar de ambos serem uma compensação financeira por serviços prestados, cada um se aplica a um contexto de mercado e regulatório específico. As tarifas são utilizadas para remunerar empresas que atuam em mercados onde há monopólio natural, nos quais o melhor resultado é

atingido a partir da concessão do serviço para um único agente de forma exclusiva.

O mercado tem como características grandes investimentos, alto custo fixo e baixo custo variável. O planejamento e o retorno financeiro são de longo prazo, com pouca oscilação, o que permite predeterminar a tarifa. Os segmentos de distribuição/transmissão de energia elétrica e distribuição de gás natural são exemplos de monopólios naturais, nos quais a concessionária é remunerada pelo serviço prestado, por meio de uma tarifa fixada por agências reguladoras.

Como não há concorrência, é necessário que o serviço seja regulado, para proteger o consumidor. No Brasil, existem diversas agências reguladoras responsáveis por determinar a tarifa e conduzir as revisões periódicas previstas no contrato de concessão, que ocorrem a cada quatro ou cinco anos e são fixadas por modelos como o price cap e o cost plus. Em períodos menores, de no máximo um ano, os valores externos à competência das concessionárias, como preço do petróleo e inflação, são repassados aos consumidores.

As perdas não técnicas na rede de distribuição de eletricidade, popularmente chamadas de "gatos", também são um bom exemplo. O tema tem gerado discussões entre a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), responsável pela regulação no setor, e as distribuidoras, principalmente no Rio de Janeiro. Em segmentos concorrenciais, o preço é determinado pelo mercado, uma vez que as condições de competição impõem restrições aos agentes e são, por si só, uma proteção ao consumidor.

A regulação atua apenas para garantir a livre concorrência, combatendo distorções e práticas que promovam a competição desleal. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) é o responsável por atuar em todos os mercados para proteger o consumidor de distorções causadas por abuso do poder de monopólio. No setor de óleo e gás, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) deveria limitar-se a garantir a qualidade do combustível, combater a sonegação junto com os governos federal e estaduais e o poder de monopólio por meio de ação conjunta com o Cade.

Não é possível predeterminar qual será o preço justo de um bem num mercado livre. O exemplo mais claro são o petróleo e seus derivados. Por serem commodities, estão sujeitos à lei da oferta e da demanda. A consequência é uma alta volatilidade na cotação internacional, com variações diárias, o que impacta diretamente no preço final. As questões tributárias também dependem do modelo de cobrança adotado. Onde a tarifa é predeterminada, os tributos são recolhidos previamente e repassados ao consumidor na conta, como é o caso da eletricidade.

O imposto é retido com base no cálculo feito pela distribuidora a partir da medição do consumo, que será cobrado posteriormente do cliente, gerando um prejuízo para a empresa em caso de inadimplência. Já no caso da gasolina, por exemplo, o preço varia e o imposto é calculado e cobrado no momento do abastecimento. Como a cadeia de combustíveis opera por meio da substituição tributária, com o imposto concentrado no refino, abre-se brecha para sonegação, que neste caso seria não apenas crime fiscal, mas também apropriação indébita.

Em Estados como o Rio de Janeiro, que cobra 34% de ICMS, esse impacto é grande e leva à concorrência desleal. É fundamental que a sociedade entenda estes conceitos para não comparar de forma equivocada tarifa e preço. E para que não fique refém de discursos populistas que vendem a ideia de que estão querendo reduzir os preços e tarifas culpando as empresas, quando na verdade as tarifas são definidas pelas agências reguladoras e os preços, pelo mercado. O ponto em comum são os impostos elevados.

DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE INFRAESTRUTURA (CBIE)

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Data: 23/02/2019

Seção: Editorial

Autor:

Título: Ruptura de confiança

O frenesi de providências após a tragédia de Brumadinho (MG) confirma o velho dito popular: porta arrombada, põe-se tranca. Omissa antes do desastre, a Agência Nacional de Mineração (ANM) tem prodigalizado medidas de segurança.

Não era para menos, diga-se.

O rompimento da barragem de rejeitos da mina Córrego do Feijão, pertencente à empresa Vale, matou provavelmente mais de três centenas de pessoas. E isso meros três anos após a ruptura de um outro reservatório de contenção, em Mariana (MG), numa mina da qual a mesma Vale era coproprietária.

A vida de centenas de vizinhos de outras cavas segue atormentada por sirenes e evacuações forçadas, em razão do súbito reconhecimento de riscos em barragens até então ignoradas. Mesmo quando tal não ocorre, o temor difuso perturba o sono de muita gente.

A companhia anunciara na terça-feira (19) a realocação de cerca de cem habitantes do entorno das barragens Forquilha 1,2 e 3, Grupo e Vargem Grande, em Minas Gerais.

No dia seguinte, a ANM determinou a interrupção das atividades minerárias nesses complexos, com o objetivo de prevenir gatilhos que possam desencadear o fenômeno da liquefação que devastou a vizinhança de Brumadinho e Mariana.

A medida de alcance mais geral da agência exige o descomissionamento, até 2021, de barreiras para represamento de rejeitos erguidas com a mesma técnica de construção empregada nos locais sinistrados, o alteamento a montante. É o método mais barato, e também mais instável, para depositar resíduos acumulados por décadas.

Não se trata, portanto, de estruturas novas nem de processos pouco testados. A interdição alcança 84 construções do gênero, da Vale e de outras empresas, inclusive dos setores siderúrgico e de fertilizantes. Todas deverão estar desmontadas até o ano de 2023.

Não que elas se tenham tornado inconfiáveis de uma hora para outra. A repetição das tragédias, entretanto, erodiu a base de confiança não só nessa técnica construtiva mas, igual e principalmente, na capacidade das instituições de garantir sua segurança.

Por instituições, de resto, não se deve entender apenas as do poder público. Nunca haverá pessoal suficiente nos órgãos governamentais para monitorar e fiscalizar as barragens a cada dia, hora e minuto.

A responsabilidade cabe às empresas, cuja governança falhou desgraçadamente, mas só porque vistas grossas e uma regulação frouxa lhes permitiram pôr a redução de custos à frente da vida de funcionários e população circundante.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Data: 23/02/2019

Seção: Cotidiano

Autor: Maurício Angelo

Título: Vale debateu lei ambiental com governo de Minas em 2014, e regra foi afrouxada

Ata mostra que empresa enviou funcionários a reunião onde não poderia estar e pediu mudança

Brasília- Diretores da Vale discutiram com servidores estaduais de Minas Gerais em 2014 regras para acelerar o licenciamento ambiental no estado, revelam áudios e documentos obtidos pela Repórter Brasil.

As sugestões feitas pelos funcionários da mineradora no encontro em outubro de 2014 foram adotadas três anos depois, quando o governo de Minas, sob Fernando Pimentel (PT), simplificou o licenciamento ambiental no Estado.

A norma enfraqueceu a fiscalização e acelerou o licenciamento da mina de Córrego do Feijão, que rompeu em 25 de janeiro e deixou ao menos 176 mortos e 134 desaparecidos em Brumadinho (MG).

Realizada na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad) em Belo Horizonte, a reunião contou com ao menos dois servidores da secretaria e quatro funcionários da Vale, o que viola norma interna da secretaria.

Responsáveis por fiscalizar e regular o setor, os servidores ouviram por três horas as sugestões da mineradora, em clima amigável e sem questionar os riscos das mudanças.

Após uma hora de encontro, a gerente-executiva de Meio Ambiente da Vale, Gleuza Jesué, sugere que o processo de licenciamento, que para alguns casos se dá em três etapas, “poderia se transformar em licenciamento único”, ideia que o governo acatou.

As demandas da empresa continuaram sendo discutidas até que o então subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada do governo, André Luiz Ruas, respondeu: “É possível? Tudo é possível. Lei que não muda é lei que está errada”.

A ata registra que a equipe da Vale fez apresentação “sobre o sistema atual de regularização ambiental, destacando dificuldades enfrentadas e oferecendo contribuições para o seu aprimoramento”.

Além de revelar proximidade entre a mineradora e os responsáveis por fiscalizá-la, a ata mostra que os servidores violaram a norma interna segundo a qual grupos de trabalho criados para discutir licenciamento devem ser compostos apenas por servidores.

Questionada se membros da Vale haviam participado de algum encontro na instituição em 2014, a Semad negou.

Porém, após a reportagem mostrar os áudios e a ata do encontro, a secretaria reconheceu a presença dos funcionários da Vale “a convite de um dos membros

do grupo de trabalho” e disse que o intuito era que apresentassem um estudo dos modelos canadense e australiano de licença.

“A Vale não integrou o referido grupo de trabalho, mas realizou uma apresentação aos membros”, diz o texto, segundo o qual os grupos de trabalho receberam contribuição de outros órgãos e entidades. “A reunião não pautou a edição das normas posteriores.”

Maria Tereza Corujo, que participa de reuniões na Semad, afirma que em 2014 representantes da sociedade civil não foram chamados a discutir alterações na lei. Ela foi a única no Conselho Estadual de Política Ambiental a votar contra o aval a obras na barragem de Córrego do Feijão.

Além da executiva Gleuza Jesué, esteve no encontro o atual secretário de Meio Ambiente de Minas Gerais, Germano Lopes. No comando da Semad desde novembro de 2017, ele foi o único secretário mantido por Romeu Zema (Novo).

Na época do encontro, Lopes era chefe de gabinete do secretário e coordenava o grupo de trabalho. Ao fim da reunião, ele agradeceu a presença da equipe da Vale e disse que a secretaria estava “estabelecendo critérios e diretrizes macro” para que, ao retomar as discussões no ano seguinte, tivesse algo “concluído com o que temos que fazer”.

Foi Lopes, já secretário, que assinou em dezembro de 2017 a norma que alterou os critérios de risco de algumas barragens, permitindo a redução das etapas de licenciamento.

Antes da medida, os casos de significativo impacto ambiental de Minas passavam sempre por três fases de aprovação: a licença prévia, a de operação e a de instalação. Com os novos critérios, as três são concedidas simultaneamente.

O governo de Minas afirmou à época que a mudança visava “se adequar à atual realidade de classificação dos mais diversos empreendimentos”.

Procurada, a gestão Zema disse desconhecer sugestões da Vale na ocasião.

“Não obstante, segundo inVale debateu lei ambiental com governo de Minas em 2014, e regra foi afrouxada formações da Semad, a matéria discutida nesta ocasião não guardava relação com essa temática, mas a aspectos operacionais dos processos de licenciamento”, disse em nota.

A Vale afirma que seus funcionários não integraram o grupo de trabalho. “Os representantes foram convidados apenas para uma reunião, assim como outros representantes de empresas, para colaborarem nas discussões técnicas.”

Após a mudança, os licenciamentos ambientais aceleraram em Minas. De janeiro a agosto de 2018, foram concluídos 3.676 processos, 01115 ao dia. Nos dois anos anteriores à norma, foram 2.915,4 por dia.

Repórter Brasil

VEÍCULO: O Globo

Data: 23/02/2019

Seção: Colunas

Autor: Ancelmo Gois

Título: Aprovado por unanimidade

Presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco disse que o nome de Lauro Cotta para diretor da estatal (ele acabou desistindo por razões particulares) foi aprovado por unanimidade pelo Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão. “As recomendações feitas foram as de praxe em contratações de executivos”!

VEÍCULO: O Globo

Data: 23/02/2019

Seção: O País

Autor:

Título: Vale faz acordo com MP sobre salário de funcionários mortos

Parentes receberão dois terços da renda até que indenização definitiva seja fechada. Desaparecidos terão pagamento integral até que falecimento seja oficializado

A mineradora Vale informou ontem que vai manter o pagamento de dois terços do salário de funcionários mortos em decorrência do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG).

A empresa comunicou ao Ministério Público do Trabalho (MPT), durante audiência na 5ª Vara do Trabalho em Betim (MG), que os pagamentos serão mantidos por um ano ou até que seja fechado um acordo definitivo de indenização. Os desaparecidos continuarão recebendo o salário integral até que seu falecimento seja oficializado pelas autoridades.

DEPENDENTES

A Vale fará o depósito dos valores até 20 dias úteis após a Previdência Social responder ao ofício da 5ª Vara do Trabalho informando quem são os dependentes dos empregados que terão direito a receber o pagamento. Esse valor será deduzido da indenização futura.

A empresa também se comprometeu a só transferir empregados após consulta prévia e concordância do trabalhador, além de consulta ao sindicato da categoria.

Além do compromisso firmado ontem sobre o pagamento para os dependentes de funcionários mortos na tragédia, a Vale já havia assumido outros compromissos.

Um deles é a garantia de emprego ou salário para os empregados de Brumadinho, inclusive os das empresas terceirizadas, até o dia 31 de dezembro deste ano.

Também ficou acertado o pagamento das despesas com funeral e verbas rescisórias das vítimas, conforme certidão emitida pelo INSS.

Outro compromisso foi o de arcar com plano médico para os familiares dos trabalhadores próprios e terceirizados, no regime de credenciamento, com abrangência em todo o Estado de Minas Gerais, sendo vitalício para as viúvas(os) ou companheiras(os) e até 22 anos para os dependentes.

O atendimento psicológico aos trabalhadores até a alta médica e um auxílio-creche de R\$ 920 considerando os filhos de trabalhadores de até 3 anos também ficou acertado, assim como um auxílio-educação de R\$ 998 para filhos de trabalhadores até a data em que completarão 18 anos.

VEÍCULO: Correio Braziliense

Data: 23/02/2019

Seção: Brasil

Autor:

Título: Vale promete manter pagamentos de mortos

Em audiência, ontem, a Vale informou ao Ministério Público do Trabalho (MPT) que vai manter o pagamento de 2/3 dos salários de todos os empregados próprios e terceiros que morreram devido ao rompimento da Barragem I na Mina de Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG). A decisão está em linha com a proposta de indenização da companhia, que prevê o pagamento do salário até a data em que o trabalhador completaria 75 anos, com taxa de desconto de 6% ao ano, caso seja feita a antecipação.

De acordo com a companhia, o pagamento será mantido por um ano ou até que seja fechado um acordo definitivo de indenização, mas o valor total será deduzido da indenização futura. Os desaparecidos continuarão recebendo o salário integral até que seu falecimento seja oficializado pelas autoridades.

A iniciativa foi comunicada durante a segunda audiência para negociar um acordo de indenização. Uma ação nesse sentido corre na 5ª Vara do Trabalho. O depósito será feito até 20 dias úteis após a Previdência Social responder ao ofício judicial informando quem são os dependentes dos empregados morto que têm direito a receber o pagamento.

A empresa também se comprometeu a só transferir empregados após prévia consulta e concordância do trabalhador, priorizando o local de origem do trabalhador. De acordo com a empresa, tais pontos se somam aos compromissos já assumidos, como o pagamento das despesas com funeral e verbas rescisórias das vítimas que morreram, e plano de saúde vitalício para viúvas (os) e companheiras (os).

Buscas

A cada dia, novos locais estão sendo encontrados pela equipe de resgate em meio ao mar de lama. Foi localizado um contêiner onde eram realizadas reuniões dos trabalhadores da Vale. O Corpo de Bombeiros acredita que corpos podem estar no compartimento. Buscas seguem no almoxarifado da mineradora, onde ao menos um morto já foi retirado. Até agora, o número de mortos é de 177, e 133 desaparecidos.

Segundo a corporação, outro ponto de busca é na Barragem B6, que armazena água e está sendo drenada. Um cão farejador sinalizou a possível presença de um corpo. Os militares também fazem operação em outras áreas do setor administrativo da empresa, como pátio Sotrec e a ITM. Além do remanso.

O efetivo em Brumadinho ontem era de 117 militares, sendo 97 mineiros e 20 bombeiros de outros estados. Eles trabalharam com o apoio de cães. Máquinas pesadas auxiliam nas buscas. São 44 ao todo, além de três aeronaves.

Os bombeiros também começaram a usar drones. São seis unidades dos veículos especiais de suporte e prevenção aérea (vespa), empregadas durante todo o dia. Os aparelhos têm câmeras termais, que permitem visualizar diferentes temperaturas, permitindo localizar pessoas, animais e objetos com maior precisão.

MME / ASCOM .

